



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 24/2022

Tipo Menor Preço por Item – Registro de preços

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 1.218/2013, Lei Complementar 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 24/2022, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento de madeira: prancha de eucalipto e vigas. No dia e hora estabelecidos na Ata nº 1.905, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelopes de propostas de preços e documentação. Participaram da licitação as empresas Jurandir A. Giaretta e Madeireira Carlos Gomes Ltda.

Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas de preços das empresas participantes do certame.

Passou-se para a sessão de lances, sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor	Soma Vencidos
LC123 JURANDIR A. GIARETTA - Itens: 1 2	R\$ 102.100,00

Passada a fase de lances, foi aberto o envelope 02, onde constava a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, sendo que a mesma apresentou-se em conformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio proclamaram a empresa Jurandir A. Giaretta, como habilitada e classificada no certame.

Assim, analisados os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do Pregoeiro em todas as fases, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresa supracitada, **ADJUDICANDO-LHE** os objetos licitados nos valores acima descritos.

Charrua/RS, 20 de outubro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito